



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“Juntos para Reconstruir”

Gestão 2025/2026

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Dispensa de Licitação nº **2025000492** para a contratação de empresa para aquisições de materiais e prestação de serviços para manutenção do purificador de água Soft da Câmara Municipal de Goianésia/GO.

RELATÓRIO

✓ Aos 25 dias do mês de junho de 2025, reuniram-se na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Goianésia/GO, a Comissão de Contratações, neste ato representada por seu Agente de Contratações, o Sr. Vitor Hugo Luciano Verissimo, para dar andamento ao Processo Administrativo nº **2025000492**, que tem como objeto a **contratação de empresa para aquisições de materiais e prestação de serviços para manutenção do purificador de água Soft da Câmara Municipal de Goianésia/GO**;

✓ Em cumprimento à determinação do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia/GO, a Comissão de Contratações recebeu o Termo de Referência, com as informações pertinentes para contratação dos serviços ora solicitados;

✓ Analisado o levantamento inicial de preços (composto por três parâmetros de preços), verificou-se que o preço médio para as aquisições e serviços pretendidos é de **R\$ 1.019,47** totais;

✓ Os preços a serem pagos se mostraram condizentes com a realidade do mercado, considerando pesquisa efetuada na fase inicial do processo. Portanto, a presente comissão resolve **APROVAR** a proposta ofertada pela empresa Agua Ouro Purificadores LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.656.568/0001-30, no valor total de **R\$ 854,00**;

✓ Com o objetivo de comprovar os requisitos de habilitação e qualificação mínima da interessada, foram apresentados os seguintes documentos: Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral; Certidão Negativa de Débitos junto as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal da sede da proponente; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão de Regularidade junto ao FGTS; Contrato Social com alterações em vigor acompanhado das documentações pessoais dos sócios; Declaração de Que Não Emprega Menor (Anexo IV); Declaração de Conhecimento do Objeto (Anexo V) e atestados de capacidade técnica/Nota Fiscal.

✓ Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, conforme artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021:

“Art. 75, inc. II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras;”



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“Juntos para Reconstruir”

Gestão 2025/2026

- ✓ Registra-se que no dia **12 de junho de 2025**, foi publicado no Site Oficial da Câmara Municipal, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas, aviso contendo a especificação do objeto a ser contrato, afim de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- ✓ Decorrido o prazo de 3 (três) dias úteis, houve manifestação de interessados com as seguintes propostas adicionais:
- ✓ Agua Ouro Purificadores LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.656.568/0001-30, no valor total de R\$ 854,00.

CONCLUSÃO

A Comissão de Contratações, de acordo com as justificativas por parte do requisitante, autorização do Presidente da Câmara Municipal de Goianésia/GO e documentação apresentada, tem autuado o processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa acima mencionada. Desta forma, remeta-se os autos do processo, juntamente com a minuta contratual, à Assessoria Jurídica para análise e manifestação mediante parecer, conforme exigência do artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021.

Goianésia/GO, 25 de junho de 2025.

Vitor Hugo Luciano Verissimo
Agente de Contratações



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“Juntos para Reconstruir”

Gestão 2025/2026

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ART. 75, INC. II, LEI Nº 14.133/21

PROCESSO Nº 2025000492

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025000492

Dispõe sobre Declaração de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21, para contratação de empresa para aquisições de materiais e prestação de serviços para manutenção do purificador de água Soft da Câmara Municipal de Goianésia/GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e especialmente nos termos do Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO as justificativas e discricionariedade da fase preparatório do processo;

CONSIDERANDO a estimativa da despesa e compatibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO o despacho da CC que deliberou pela aprovação da proposta;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarada a dispensa de processo de licitação para **contratação de empresa aquisições de materiais e prestação de serviços para manutenção do purificador de água Soft da Câmara Municipal de Goianésia/GO**, com a empresa Agua Ouro Purificadores LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.656.568/0001-30, apresentado no valor total de **R\$ 854,00**, cujos recursos correrão por conta da dotação orçamentária nº 20250009 e 20250015.

Art. 2º. O presente ato de declaração de dispensa de licitação deverá ser publicado no PNCP e site oficial da Câmara Municipal de Goianésia/GO, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Goianésia/GO, 27 de junho de 2025.

Hiago Henrique de Matos Faria

Presidente da Câmara Municipal de Goianésia/GO